



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Efatá

Data inicial: 8 de janeiro de 2023

Municipal - Comemoração Efatá da Lei 3268/14

"Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e incluir no calendário municipal e oficial do Município de Carapicuíba o Evento "Efatá" ("E, levanto os olhos ao céu, suspirou, e disse: Efatá; isto é, Abre-te Evangelho de Marcos, Capítulo 7 v. 34"); a ser comemorado todo 2º DOMINGO do mês de janeiro de cada ano."